

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 12 de dezembro de 2022.

Ofício nº 485/2022-GABP

Assunto: Encaminha Lei Sancionada e Promulgada

Senhor Presidente

Em atenção ao constante no OF. nº 215/2022, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 7.552/2022, (Projeto de Lei nº 192/2022), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.294, de 07 de dezembro de 2022**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 07 de dezembro de 2022.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

**Ex.mo Senhor
VER. CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de
FRANCA/SP**



www.franca.sp.gov.br



LEI Nº 9.294, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza doação de imóvel pelo Poder Executivo Municipal ao Estado de São Paulo, para implantação de empreendimento habitacional de interesse social, no âmbito do Programa Nossa Casa da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar, ao Estado de São Paulo, o terreno situado nesta cidade de Franca, no loteamento denominado "Prolongamento do Bairro São José", descrito no Anexo Único, com 4.679,57 m² (quatro mil, seiscentos e setenta e nove metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), matriculado no Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Franca-SP, sob o nº 114.019.

§ 1º O imóvel descrito no *caput* do art. 1º desta Lei está avaliado em R\$ 3.680.000,00 (três milhões, seiscentos e oitenta mil reais).

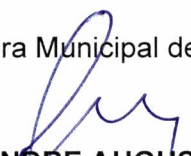
§ 2º A doação é destinada para a implantação, pelo Estado de São Paulo, através do Programa Nossa Casa, da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, de um empreendimento habitacional de interesse social, nos termos do Convênio Nossa Casa – Preço Social SH – 2022-00052 e seu Plano de Trabalho respectivo.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 07 de dezembro de 2022.


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA
Publicado em: 07/12/22
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 233/13



ANEXO ÚNICO

Memorial Descritivo

MATRÍCULA: 114.019

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade de Franca-SP, 1º Subdistrito, no loteamento denominado "PROLONGAMENTO DO BAIRRO SÃO JOSÉ", de forma irregular, com área de 4.679,57 ms², assim descrito:- Inicia-se no alinhamento da Rua Tabelião Gaudêncio Lopes Júnior, divisa com a área de recreação do loteamento denominado prolongamento do Bairro São José, propriedade do Município de Franca; daí segue pelo alinhamento da Rua Tabelião Gaudêncio Lopes Júnior, numa distância de 18,29 metros curvilíneos; daí a direita, ainda pelo alinhamento desta rua, numa distância de 38,26 metros curvilíneos; daí, deflete a esquerda, pelo alinhamento desta rua, em concordância e alinhamento da Rua Ângelo Pedro, numa distância de 6,46 metros curvilíneos; daí, à esquerda, pelo alinhamento da Rua Ângelo Pedro, numa distância de 44,16 metros; daí, à esquerda, pelo alinhamento desta rua, numa distância de 29,41 metros curvilíneos; daí, à esquerda, pelo alinhamento desta rua, numa distância de 27,93 metros; daí, deflete à esquerda, ainda pelo alinhamento desta rua, em concordância e alinhamento da Rua André Marconi, numa distância de 12,09 metros curvilíneos; daí, a esquerda pelo alinhamento da Rua André Marconi, numa distância de 13,32 metros; daí deflete à esquerda, confrontando com a área de recreação do loteamento denominado Prolongamento do Bairro São José, numa distância de 91,00 metros curvilíneos; até o ponto onde teve início e finda a presente descrição.